



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 9824

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 333.290,05 (Trezentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Noventa Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
01	13	122	0009	2313	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DECORRENTES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE ITAJUBÁ			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1177	500	10.000,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	04	126	0019	2264	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET GRÁTIS			
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1228	500	323.290,05
						<b>Total:</b>		<b>333.290,05</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFA			
3	3	90	92	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	828	500	323.290,05
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	13	392	0009	2131	MANUTENÇÃO E APOIO A FESTAS CÍVICAS, POPULARES E EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS			
3	3	90	39	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1190	500	10.000,00
						<b>Total:</b>		<b>333.290,05</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Fevereiro de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**